

LEI MUNICIPAL Nº 1389 DE 12 DE MAIO DE 2022

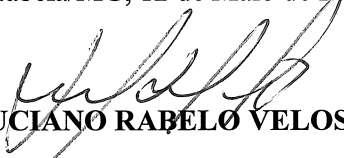
“AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE MUQUÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizada, conforme previsto na Lei 990/2011, a doação de terreno à Associação dos Vaqueiros de Muquém, o qual se caracteriza por área 5.892,07m², e está situado pela frente da Avenida Dona Lourença na distância 439,33m, pelos fundos com a terra de propriedade do Sr. Genovais Soares Figueiredo, onde faz um bico no referido terreno e pelo lado direito na Rua Valdir Soares, na distância de 175,26m, totalizando uma área de 5.892,07m², conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirabela/MG, 12 de Maio de 2022



LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 12 . 00 .2022. O referido é verdade, dou fé. 